Hospital do Litoral Alentejano

Rectificação n.º 2013/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2361/2008, publicada no D.R. n.º 166, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê «pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., Beja» deve ler-se «pertencente ao quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja (Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.)». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2014/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2364/2008, publicada no D.R. n.º 166, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê «pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., Beja» deve ler-se «pertencente ao quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja (Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.)». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2015/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2363/2008, publicada no D.R. n.º 166, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê «pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., Beja» deve ler-se «pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de São Paulo — Serpa (Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.)». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2016/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 22795/2008, publicada no D.R. n.º 168, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se:

Onde se lê:

«José Carlos Diniz Casimiro — Administrador de 3.ª Classe
Susana Fátima Ferreira Tavares»

deve ler-se:

«Administrador de 2.ª Classe
José Carlos Diniz Casimiro
Administrador de 3.ª Classe
Susana Fátima Ferreira Tavares»

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2017/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2389/2008, publicada no D.R. n.º 169, 2.ª Série, de 02 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê "… pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., Beja …" deve ler-se "… pertencente ao quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja (Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.) …"

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2018/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2370/2008, publicada no D.R. n.º 166, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê "…Helena Alexandra da Silva Ildefonso Batista Breu …" deve ler-se "… Helena Alexandra da Silva Ildefonso …."

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2019/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2374/2008, publicada no D.R. n.º 166, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê "…Maria Cristina Nunes Candeias Ildefonso Batista Breu …" deve ler-se "… Maria Cristina Nunes Candeias …."

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Rectificação n.º 2020/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2358/2008, publicada no D.R. n.º 166, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectifica-se onde se lê " … pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., Beja …" deve ler-se "… pertencente ao quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja (Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E.) …"

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias

Despacho n.º 23239/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento (Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, relativos ao ano escolar 2007-2008 dos docentes abaixo indicados.

Contrato Administrativo de Provimento

Nome	Grupo de docência	Inicio de Funções
Alexandra Paula Rodrigues Rocha Amorim	100	15/11/2007
Graça Cristina Baptista Antunes	110	01/10/2007
Sónia Isabel Ribeiro Braz	110	11/10/2007
Sílvia Fátima Teixeira da Silva	230	12/09/2007
Maria Clara Borges Moutinho dos Santos	250	12/09/2007
Joaquim Manuel Mendes e Silva Lourenço	290	01/09/2007
Luís Manuel Soares de Matos	500	12/09/2007
Ana Raquel Cândido Castanheira Figueiredo	520	12/09/2007
Eliana Andrea Moreira Dourado	550	12/09/2007

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aurélio de Jesus Mieiro Moreira Dias.*

Agrupamento de Escolas do Marão

Aviso n.º 23281/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas

Despacho n.º 23240/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola E.B 2,3 de Marinhas, no uso das competências que lhe foram delegadas por